

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, JOSE RODRIGUES FILHO, matrícula: 951.333 e a servidora GILMARA ALVES DE SOUZA, matrícula: 27.646, como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo de nº 104/2022 – SMSA, oriundo do Processo nº 009848/2022 – SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS DO TIPO PIRAMIDAL E CADEIRAS PLÁSTICAS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I, VISANDO O ATENDIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – SAB, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 27 de maio de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 009848/2022/SMSA
Espécie: Contrato nº 104/2022/SMSA
Objeto: EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS DO TIPO PIRAMIDAL E CADEIRAS PLÁSTICAS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I, VISANDO O ATENDIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – SAB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022
Valor: R\$ R\$ 437.886,28.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2275.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.13, Fontes de Recursos: SUS (2.602.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1881 de 23/05/2022, no valor de R\$ 140.344,00 (cento e quarenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2268.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.13, Fontes de Recursos: SUS (2.602.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1880 de 23/05/2022, no valor de R\$ 297.542,28 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta dois reais e vinte e oito centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 25 de maio de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 060/2022 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 008/2021, por mais 60 (sessenta) dias contar a partir de 28 de maio de 2022, com término previsto de julho de 2022, considerando a Cláusula Décima - Prazo para execução dos serviços que remeta ao DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIELLE ANDREA

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8698AF10

tatório nº 7280/2021-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia para serviços remanescentes da reforma da sede da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto, em 26 de maio de 2022.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 26690/2019 – SMO
Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/SMO/SA/2020

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 159/SMO/SA/2020, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25 de maio de 2022

Unidade Orçamentária nº 020901, Funcional Programático: 17 512 0040 2.125, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte de Recursos: RECURSOS DE CONVÊNIO Nº 1060.433-67/2018 Ministério do Desenvolvimento Regional

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 19 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 28697/2019 – SMO
Espécie: ERRATA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/SMO/SA/2020

Objeto: 1.1. O presente termo tem por objeto retificar o 6º Termo Aditivo, do contrato 178/SMO/SA/2020, assinado em 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5629 de 23 de maio de 2022.

Onde se lê: “1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 178/SMO/SA/2020 por 91 (noventa) dias, a partir 24 de maio de 2022.”

Lê-se: “1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 178/SMO/SA/2020 por 91 (noventa e um) dias, a partir 24 de maio de 2022.”

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional de Programática: 17 512 0040 2.125, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO N. 1060.433-67/2018-MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: ALENCAR E FREITAS & CIA LTDA
Data de Assinatura: 27 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 61 -2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Amarildo Ribeiro De Lima matrícula nº 844957, para atuar como Gestor e os servidores Décio Arrais Dos Santos matrícula nº 952563 e Vanessa Matos Binheiro matrícula nº 41777 para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 200-SEMGE/

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8698AF10

